



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Ref. ao PA n.º 002/2020**

**INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º 002/2020**

**Caracterização da Situação:** A Câmara de Vereadores de Rolador necessita contratar empresa para fornecimento de telecomunicação no período de janeiro a dezembro de 2020.

**Descrição do Objeto:** O objeto da presente é, justamente, a contratação de empresa para o fornecimento de telecomunicação, indispensável ao funcionamento da Casa.

**Da empresa fornecedora:** O serviço de fornecimento de telecomunicação na modalidade fixa, não é fornecido por outra empresa no município de Rolador, a OI S.A. é a única no Município.

**Do Preço:** O valor total estimado a ser cobrado R\$ 3.000,00(três mil reais), para o período janeiro a dezembro de 2020.

**Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária nº: 3390.39.00.00.00 – Cod. 0015\*.

**Da Justificativa:** A presente dispensa encontra respaldo no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, considerando que somente a empresa OI S.A. fornece serviços de telecomunicação fixo no município de Rolador - RS, onde situado o prédio da Câmara.

Rolador, 14 de janeiro de 2020.

*Michele Martiny*  
*Agente Administrativa*



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 002/2020**

OSMAR A. LAUSER DAMIAN, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZA a abertura do Processo Administrativo para **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para o OBJETO adiante discriminado, conforme Art. 25 da Lei n.º 8.666/93:

☐ Caput

☒ Inciso I

☐ Inciso II

|                                      |                                                                             |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 01. Objeto                           | ➤ Serviços de Telecomunicações.                                             |
| 02. Unidade Administrativa           | ➤ 3390.39.00.00.00 (0015)* – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| 03. Valor Total                      | ➤ R\$ 3.000,00(três mil reais).                                             |
| 04. Fornecedor/Prestador de Serviços | ➤ Oi S.A. - CNPJ: 76.535.764/0002-24.                                       |

Osmar A. Lauser Damian  
Presidente



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada nos dispositivos legais acima mencionados. Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, proceda-se de acordo com a devida ratificação.

Rolador/RS, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Osmar A. Lauser Damian  
Presidente

---

**REQUISIÇÃO DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, REQUISITA o devido empenho, liquidação e pagamento do objeto acima descrito, nos termos dos artigos 58 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ao devido fornecedor, mencionado neste processo.

Rolador/RS, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Osmar A. Lauser Damian  
Presidente

---

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**PI nº 002/2020**

OSMAR ANTONIO LAUSER DAMIAN, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a ratificação procedida por V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. ORDENADOR DE DESPESAS, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

|                                             |                                                                                                                                                  |  |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>01. Objeto</b>                           | ➤ Serviços de Telecomunicações.                                                                                                                  |  |
| <b>02. Unidade Administrativa</b>           | ➤ 3390.39.00.00.00 (0015)* – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica                                                                      |  |
| <b>03. Valor Total</b>                      | ➤ R\$ 3.000,00(três mil reais)                                                                                                                   |  |
| <b>04. Fornecedor/Prestador de Serviços</b> | ➤ Oi S.A. - CNPJ: 76.535.764/0002-24.                                                                                                            |  |
| <b>05. Fundamentação Legal</b>              | Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 – <input type="checkbox"/> Caput – <input checked="" type="checkbox"/> Inciso I – <input type="checkbox"/> Inciso II |  |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: [camararolador@yahoo.com.br](mailto:camararolador@yahoo.com.br)

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

Declaramos para os devidos fins, em especial, os constantes do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa OI S.A, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0002-24, possui a exclusividade de fornecimento serviços de telecomunicações, no período de Janeiro a dezembro de 2020, para a Câmara de Vereadores de Rolador/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.216.907/0001-43.

Por ser expressão de verdade, firmamos.

Rolador, 14 de janeiro de 2020.

---

Osmar A. Lauser Damian  
Presidente

---

Rafael Arenhardt  
Contador – CRC/RS 089457/0-4

---

Danielli Silveira da Veiga  
OAB/RS 77.059 - Assessora Jurídica



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: [camararolador@yahoo.com.br](mailto:camararolador@yahoo.com.br)

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que o empenho para fornecimento de telecomunicações da empresa OI S.A, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0002-24, para o período de janeiro a dezembro de 2020, foi efetuado por estimativa pela Câmara de Vereadores de Rolador/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.216.907/0001-43.

Estimativa no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) para o período mencionado acima.

Por ser expressão de verdade, firmamos.

Rolador, 14 de janeiro de 2020.

---

Osmar A. Lauser Damian  
Presidente

---

Rafael Arenhardt  
Contador – CRC/RS 089457/0-4

---

Danielli Silveira da Veiga  
OAB/RS 77.059 - Assessora Jurídica



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OSMAR ANTONIO LAUSER DAMIAN, Presidente da Câmara de Vereadores de Rolador, no uso de suas atribuições legais, com a revisão da Assessora Jurídica, ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para Contratação da Empresa OI S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-24, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 512, Porto Alegre – RS, visando a contratação de SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, do período de Janeiro a dezembro de 2020, com recurso livre a partir da assinatura do contrato.

Rolador, RS, 14 de janeiro de 2020.

---

Osmar A. Lauser Damian  
Presidente

---

Rafael Arenhardt  
Contador – CRC/RS 089457/0-4

---

Danielli Silveira da Veiga  
OAB/RS 77.059 - Assessora Jurídica